

ATA DA SEPTUAGÉSIMA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CONANDA).

Às nove horas e quarenta minutos do dia quatro de julho de dois mil, deu-se início a Septuagésima Assembléia Extraordinária / Ampliada do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), na cidade de São Luís - MA,. A reunião foi realizada no auditório da Procuradoria Geral de Justiça do Estado e foi presidida pelo senhor Presidente CLÁUDIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA (FUNDAÇÃO FÉ E ALEGRIA DO BRASIL). Presente os conselheiros titulares: NORMANDO BATISTA SANTOS (ABONG); MARIA STELA SANTOS GRACIANI (PUC - SP); NELSON ÉDER DE SOUZA MODESTO (MNDH); KÊNIA AUGUSTA FIGUEIREDO (CFESS); JOSÉ FERNANDO DA SILVA (CENTRO DE CULTURA LUIZ FREIRE); JOACIR DELLA GIUSTINA (CNBB); RACHEL NISKIER SANCHEZ (SBP); CHARLES ROBERTO PRANKE (AMENCAR); CRISTINA MARIA SILVA ALBUQUERQUE (MPAS); IVANILDO FRANZOSI (CASA CIVIL) e OLGA CÂMARA (MJ) . Presentes também, os conselheiros governamentais suplentes que assumiram a titularidade nesta assembléia:. JULIO BOAVENTURA SANTOS MATOS (MRE); MARILDA MARFAN (MEC); ELIANA CRISTINA TAVEIRA CRISOSTOMO (MJ - Parcialmente); CAIO LUIZ DAVOLI BRANDÃO (MPOG) e PAULO ANDRÉ JUKOSKI (MET/INDESP) Por motivo de ausência justificada da conselheira titular da CUT, foi convocada e esteve presente a conselheira não governamental que assumiu a titularidade nesta assembléia Irmã Beatriz Hobold (Pastoral da Criança). Estiveram também presentes , os conselheiros do Conselho Estadual do Maranhão, a Promotora de Justiça de Caxias, Lítia Cavalcante, conselheiros tutelares de Caxias, integrantes do Centro de Defesa Marcos Passerini, Procuradora de Justiça , Dr^a Nilde Cardoso Macêdo, Maria Auxiliadora Prado Araújo, mãe de adolescente. **I - Reunião entre o CONANDA e o CEDCA - MA, para tratar de assuntos referentes a audiência pública.** Por tratar-se de reunião conjunta, o Presidente do Conselho Estadual, Fernando Antonio Guimarães Ramos, abriu os trabalhos dando as boas vindas aos visitantes , enaltecendo a importância do evento. O Presidente do CONANDA, solicitou a apresentação dos presentes e em seguida passou a coordenação da mesa ao presidente do Conselho Estadual. Prosseguindo, o Presidente do CONANDA fez uma retrospectiva dos acontecimentos, ressaltando que a presença do Colegiado naquele Estado teve como objetivo reforçar e cumprir o papel do Conselho na garantia dos direitos de crianças e adolescentes, através do debate com o Estado, por intermédio dos seus órgãos representativos na busca de procedimentos e encaminhamentos adequados, para garantia dos direitos das adolescentes envolvidas com a exploração sexual na cidade de Caxias - MA. No que tange a reunião conjunta, a mesma teve o objetivo de buscar os procedimentos adequados para uma audiência pública objetiva. O Presidente do CDECA, informou sobre os procedimentos adotados pelo Conselho na questão de Caxias, fazendo uma retrospectiva da visita do Conselho àquele município. Em seguida, solicitou à Promotora de Justiça, Lítia, e aos representantes do Centro de Defesa e Conselho Tutelar, para que fizessem um histórico da situação de Caxias. DR^a Lítia, fez uma síntese dos acontecimentos desde o ano de mil novecentos e noventa e oito, nominando as autoridades envolvidas na questão da exploração sexual de crianças e adolescentes em Caxias. Enalteceu o papel do Conselho Tutelar e da Polícia Federal no município, bem como reforçou a necessidade de alteração do artigo duzentos e vinte e cinco do Código Penal. O representante do Centro de Defesa Marcos Passerini, fez o relato dos trabalhos, enfatizando sobre a assessoria prestada aos Conselhos de Direitos e Tutelares do Estado. Enfatizou a necessidade do desenvolvimento de ação conjunta para averiguação do problema de Caxias, face a gravidade do mesmo. Deu enfoque á questão da retirada das adolescentes do município de Caxias, e das dificuldades para atende-las, pela falta de estrutura do Estado. Ressaltou, que o Centro de Defesa foi vedado a participar da audiência com as adolescentes, informando sobre a situação vexatória que as mesmas foram submetidas. A Conselheira Tutelar Aldenora Cocuteli, também deu o seu depoimento, enfatizando que Caxias fica à mercê dos rufiões da prostituição. Disse que o Conselho Tutelar efetivou a denúncia á nível municipal, estadual e nacional, porém, há muita morosidade por parte da Polícia e

das autoridades competentes para as providências necessárias. Denunciou ainda, a precária da situação do Conselho Tutelar, alegando a falta de estrutura para aplicação das medidas e que os conselheiros trabalham somente com a fé e com a coragem. A conselheira Tutelar Luíza Resende, complementou as informações, reforçando a falta de retaguardas e a falta de vontade política do Prefeito de Caxias para com o Conselho Tutelar, bem como enalteceu o apoio da justiça e da Promotoria da Infância e Juventude. A senhora Auxiliadora, mãe de uma das adolescentes envolvidas no caso, relatou a situação vivida por sua filha e que graças a ação da Promotora de Justiça a adolescente hoje é uma outra pessoa. A Procuradora de Justiça, Dr^a Nilde Cardoso Macêdo Sandes, fez o relato sobre a morosidade na tramitação do processo no Tribunal de Justiça envolvendo dois juizes e sobre a apresentação de provas apócrifas (fita de vídeo) para difamar a pessoa de Dr^a Nitia, tendo a mesma sido considerada prova ilícita. Falou da má formulação do processo, citando como exemplo a falta de numeração de folhas e falta de documentos comprobatórios. Por isso, foi pedido a juntada das peças referentes aos procedimentos investigatórios devidamente instaurados, tanto na Polícia, quanto na Curadoria da Infância e da Juventude da Comarca de Caxias, que ainda não faziam parte do rol dos documentos enviados ao Ministério Público ou ao Tribunal de Justiça Deu ênfase á questão da prostituição de crianças e adolescentes de Caxias e seus corruptores, alegando que as autoridades envolvidas devem ser penalizadas, inclusive afastando-as dos cargos que ocupam. Falou da excepcional importância dessa reunião, propondo a intervenção do CONANDA para o aceleração do processo, a fim de que os envolvidos sejam julgados. Os questionamentos formulados foram todos respondidos pelos seus expositores. Encerando os discursões na parte da manhã, foram acertados os encaminhamentos para a condução da audiência pública no período da tarde. **II AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER FORMAS DE COMBATE Á EXPLORAÇÃO SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO ESTADO ESPECIALMENTE EM CAXIAS – MA** – As quinze horas e trinta minutos reuniram-se instituições governamentais e não governamentais para debater formas de combate á exploração sexual de crianças e adolescentes , especialmente na cidade de Caxias. Estiveram presentes uma média de oitenta e cinco pessoas, representando os órgãos de atendimento e defesa dos direitos da criança e do adolescente de São Luís, Caxias e Belém – PA. A mesa foi composta pelos presidentes do CONANDA e CEDCA – MA, Dr^a Celene Lacerda – Representante da Procuradoria Geral de Justiça, Desembargador Jorge Maluf Rachid – Presidente do Tribunal de Justiça, Prof. José Manuel - Gerente Adjunto do Desenvolvimento Social, Olga Câmara - conselheira do CONANDA e o juiz da Vara da Infância e Juventude Wlacyr Barbosa, Lítia Cavalcante - Promotora de Justiça e Aldenora Cocutelli- Conselho Tutelar. O Presidente do CONANDA, cumprimentou a todos em nome do Conselho, alegando que a composição da mesa significa os avanços dos dez anos do Estatuto . Declarou sobre a importância da primeira Assembléia Ampliada naquele Estado que tem como objetivo chamar a atenção não só de Caxias mas de todos os municípios brasileiros. O Presidente informou que a metodologia do trabalho consistirá no questionamento dos conselheiros do CONANDA sobre o que cada órgão está fazendo em relação á questão da exploração sexual em Caxias. Aberto os trabalhos, o conselheiro Charles Pranke, indagou como se encontra no momento a situação dos processos sobre as denúncias de Caxias. O Presidente do Tribunal de Justiça, respondeu a pergunta e fez um breve relato da situação, enfatizando que o poder judiciário do Maranhão não tem nenhum interesse em deixar impune todos esses casos. Disse achar absurdo que a prostituição no Maranhão esteja se tornando uma normalidade, onde em hotéis de luxo se vendem a virgindade de crianças e adolescentes e reafirmou que o Tribunal de Justiça tem todo interesse em resolver o problema. Na oportunidade, entregou ao Presidente do CONANDA cópia de processos envolvendo os juizes de direito no caso.. O conselheiro Caio, indagou sobre a situação do Fundo no Conselho Municipal de Caxias. A conselheira Tutelar de Caxias, Aldenora Cocuteli, informou que o Fundo não foi criado, tendo em vista a constante troca de Prefeitos, tendo passado pela Prefeitura em quatro anos três Prefeitos. O conselheiro Joacir, indagou ao

Gerente de Desenvolvimento Social, como o Estado e o Município de Caxias vem trabalhando na criação da rede de retaguardas para crianças e adolescentes, de acordo com o estabelecido no Estatuto. O Gerente Adjunto do Programa José Manuel, informou que o Estado vem desenvolvendo uma série de políticas e que os programas estão passando por uma transformação. Disse que as ações são tímidas diante da dimensão do problema, mas estão tentando implementá-las através da interiorização do atendimento. A promotora de Justiça de Caxias, fez uso da palavra para dizer que no município não tem Curadoria da Infância e da Juventude e nem estrutura para retaguarda, bem como não existe nenhum trabalho na área da criança e do adolescente e que há uma instabilidade administrativa no município. A conselheira Kênia, questionou sobre os prazos para tramitação dos processos, não só dos juizes mas das outras pessoas indiciadas no caso. Dr^a Lítia Cavalcante, respondeu que os processos dos rufiões estão dentro do prazo, havendo dois processos em instrução e dois em suspensão . Disse estar havendo cooptação das testemunhas, afirmando que além de corromper sexualmente as adolescentes, agora estão corrompendo as testemunhas. Fez a denúncia de que a nível de Segunda Entrância as adolescentes estão sendo manipuladas para reformularem os seus depoimentos , considerando uma vergonha para o Estado. Sugeriu a criação da Vara da Terceira Entrância da Infância e da Juventude, para que se possa acompanhar os processos. O juiz da Infância e da Juventude Wlacyr Barbosa, justificou a ausência da Corregedoria de Justiça e reforçou que a exploração sexual de adolescentes assusta à todos. Citou o Projeto de Lei que foi aprovado no Congresso Nacional, alegando que antes os crimes eram afiançáveis e que com a nova lei a pena foi aumentada e eliminado o pagamento da fiança. Disse que no caso de Caxias muitos processos foram iniciados , porém, com o pagamento da fiança os envolvidos foram soltos. Recomendou que esse trabalho seja abrangente, contínuo, ostensivo e articulado entre a justiça, polícia e ação social. Alegou ser necessário a ação do Estado nessa área e que a justiça doravante irá fiscalizar e cobrar resultados dos órgãos competentes. A conselheira e Diretora do Departamento da Criança e do Adolescente – DCA /MJ, Olga Câmara, cumprimentou a todos em nome do Ministro da Justiça e do Secretário de Estado dos Direitos Humanos e em seguida fez uma retrospectiva dos fatos sobre as denúncias da exploração sexual no Estado e os encaminhamentos efetivados pelo Ministério da Justiça. Enalteceu a história de luta do Estado do Maranhão para a implantação e implementação do Estatuto da Criança e do Adolescente, e a formação da rede de apoio. Foi enfática ao dizer que o Brasil todo passa por esse problema vivido no Maranhão, porém, não se pode permitir que crianças e adolescentes passem por essa situação. Salientou, que é preciso esquecer as diferenças profissionais e lutar-se pelo ser humano. Fez um alerta sobre a questão da violência , alegando que a mesma é reproduzível. O abusado sexualmente vai reproduzir essa violência, necessitando de tratamento. Propôs a criação da Delegacia de Crimes contra Crianças no Estado, informando que no Brasil só existem seis Delegacias implantadas. Se comprometeu através do MJ/DCA apoiar o Estado na criação e implantação dessa Delegacia, bem como apoiar as ações de Combate ao Abuso e Exploração Sexual Contra Crianças e adolescentes. A conselheira Cristina, argumentou que se os crimes se formam numa rede, temos que debatê-lo em outra rede e isso é possível criando - se as retaguardas, inclusive para atendimento às famílias. Disse que a SEAS está repassando recursos ao Estado, para implantação dos programas de Combate à exploração Sexual e Agente Jovem no município de Caxias. Abriu-se o debate, tendo sido registrado os seguintes pontos: 1) A gerente social da SEAS no Estado, disse que Caxias já possui o Conselho de Assistência Social e que já existem trabalhos com idosos, creches e o Projeto Florescer. Ressaltou a importância para que outros órgãos também façam a sua parte, para que haja realmente a intersetorialidade das ações; 2) A representante do UNICEF, informou sobre os trabalhos que vem desenvolvendo em tres municípios em parceria com o Centro de Defesa Marcos Passerini, FUNAC e CEDCA, visando a intervenção na prevenção e junto as vítimas e vitimizador da violência e exploração sexual infante juvenil 3) O Presidente do Tribunal de Justiça, informou que o Maranhão é o único Estado em que o registro civil é gratuito; 4) A coordenadora da rede de Conselhos

Tutelares, conclamou o Poder Judiciário e o Poder Executivo para a efetivação dos Conselhos Tutelares no Estado. Enfatizou a precariedade desses Conselhos e a falta de retaguardas nos municípios; 5) O Presidente do CEDCA, disse que o Conselho Estadual não se alegra com a situação dos Conselhos de Direitos e Tutelares, porque a mesma é um reflexo de como está sendo tratada a criança e o adolescente no Estado. Ressaltou sobre o não cumprimento das Resoluções baixadas pelo Conselho Estadual / pelos poderes constituídos e sugeriu que ao final dessa assembléia fosse baixada Resolução para cumprimento dos encaminhamentos propostos. Registrou a presença do Bispo de Caxias, Dom Frei Luís D'Andréa e registrou com pesar a ausência do Poder Executivo Municipal de Caxias, da Assembléia Legislativa do Estado, das Gerências de Segurança e de Justiça; O Gerente de Desenvolvimento Humano Danilo Vieira Furtado, falou das Políticas Sociais de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e da importância do desenvolvimento de temas transversais pela Educação. Alegou que a escola tem condições técnicas e financeiras para atuar nestas questões, porém ela não está cumprindo o seu papel social; O Juiz Wlaciir, solicitou à conselheira Cristina, que fosse comunicado à Justiça e a Promotoria da Infância e Juventude os recursos liberados pela SEAS, para fins de fiscalização. Sugeriu, que os órgãos de cúpula criem um elo objetivando cobrar das autoridades o funcionamento dos Conselhos e o cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente. A conselheira Eliana, sugeriu que fosse selado este momento, com a aprovação da ida da governadora na próxima assembléia do CONANDA, o que não foi aprovado. O conselheiro Charles, sugeriu que as propostas apresentadas fossem consolidadas em documento denominado Carta de São Luís, devendo ser assinada por todos os órgãos representados. Encerrando o debate, as autoridades presentes fizeram suas considerações finais, sendo que o Presidente do Conselho Estadual ressaltou sua preocupação com as instituições ausentes, alegando que as mesmas não compareceram por falta de interesse. Enalteceu as pessoas de Caxias que estiveram presentes, pela sua coragem, salientando a necessidade da interferência do Estado e do Município para que elas executem suas ações. O Presidente do CONANDA agradeceu a participação de todos em nome do Conselho e convocou os presentes para assinatura da Carta de São Luís, no dia seguinte às quinze horas, neste mesmo local. No encerramento das atividades, os conselheiros tutelares de Caxias prestaram homenagem à Promotora de Justiça Lítia Cavalcante, apresentando uma mensagem de gratidão, sendo a mesma lida pela conselheira do CONANDA Olga Câmara. No dia cinco de julho, deu-se prosseguimento aos trabalhos, com a pauta que segue: **I - VISITA A UNIDADE DE ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE INFRATOR - FUNAC.** No período da manhã os conselheiros fizeram visita às instalações da Unidade de Atendimento, acompanhados do Presidente do Conselho Estadual, do Gerente de Desenvolvimento Social e da Diretora e Técnicos da FUNAC. No início da tarde foi feita visita ao Abrigo de crianças para adoção, mantido pela Justiça da Infância e da Juventude de São Luís. Retornando ao local do evento, foi realizada entrevista coletiva do Presidente do CONANDA com a imprensa falada, escrita e televisiva de São Luís, onde foram abordadas as questões da Violência Sexual infanto juvenil de São Luís e Caxias e os dez anos do Estatuto. **II - REUNIÃO ENTRE O CONANDA E O CEDCA - MA, para deliberações emanadas da audiência pública.** Iniciando os trabalhos da tarde, o conselheiro Charles Pranke, fez a leitura da Carta de São Luís, que depois de aprovada será assinada por todos e deverá ser encaminhada cópia às autoridades competentes. Segue na íntegra o teor da mesma: **Carta de São Luís - Manifesto Contra a Violência Sexual Infanto Juvenil** - A Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes é um crime que merece atenção especial de toda a Sociedade Brasileira. Por esse motivo o CONANDA realizou a Assembléia Extraordinária em São Luís - MA nos dias quatro e cinco de julho com participação do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente. Esta Assembléia teve como cenário motivador a realidade de violência, sexual contra crianças e adolescentes ocorrida na cidade de Caxias - MA, tornada pública a partir de denúncia da Promotora de Justiça daquela cidade, envolvendo juizes da comarca local, políticos, agentes de segurança pública e advogados. Infelizmente, a violência sexual

contra crianças e adolescentes tem se manifestado em todo território nacional de diversas maneiras, assim como se manifesta em Caxias - MA, nos remetendo a necessidade de tomarmos medidas urgentes, articulando ações e somando forças.. Em São Luís, a Assembléia Extraordinária deliberou que o enfrentamento a esta violação de direitos passa pela necessidade e urgência de organizar e estruturar os Conselhos de Direitos, Conselhos Tutelares e regularizar os Fundos da Criança e do Adolescente. Deliberou ainda pela necessidade de fomentar a organização e mobilização social, como mecanismo de garantia da efetivação dos direitos da criança e do adolescente. Os fatos registrados atestam o desrespeito ao Estatuto da Criança e do Adolescente , que completa dez anos. Por isto exige-se compromisso das autoridades públicas e da sociedade civil na sua real implementação, a fim de que o país cumpra a prerrogativa constitucional: **CRIANÇA E ADOLESCENTE PRIORIDADE ABSOLUTA**. Para o enfrentamento desta problemática, O Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA , juntamente com o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CDCA - **DELIBERAM** as seguintes medidas : **Caberá ao Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente** a coordenação do processo de elaboração, implementação e monitoração do Plano Estadual de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes no Maranhão, tendo em vista as diretrizes do Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual de Crianças e Adolescentes aprovado pelo CONANDA contando com os seguintes apoios: **1)Ministério da Previdência e Assistência Social/Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS;** a) viabilizará a implantação dos Projetos de Combate ao Abuso e Exploração Sexual Contra Crianças e Adolescentes e Agentes Jovens repassando recursos ao Estado para ações na Cidade de Caxias no âmbito de sua responsabilidade constantes do Plano Estadual; **2)O Ministério da Justiça através do Departamento da Criança e do Adolescente – DCA:** a) apoiará as ações a partir do Programa de Combate ao Abuso e Exploração Sexual Contra Crianças e Adolescentes; **b)** Implementará o Sistema de Informação para a Infância e Adolescência - SIPIA, nos municípios com Conselhos Tutelares, dotando-os com infra-estrutura e condições necessárias; **c)** apoiará a criação e implantação de Delegacias Especializadas e Varas Privativas de Crimes contra Crianças e Adolescentes.**3) O Ministério de Esporte e Turismo/Instituto Nacional de Desenvolvimento do Desporto -INDESP** ;a) implantará no estado o Projeto Esporte Educacional. **Para os efeitos destas ações o Governo Estadual se compromete a:** **a)**Dotar a Polícia Militar de assessoria especial para os assuntos da área da criança e adolescente; **b)** Apoiar por meio da Gerência de Desenvolvimento Humano (Educação, Cultura, Esporte e Lazer) na disponibilização de sua estrutura em campanhas de mobilização e sensibilização da sociedade em geral contra a Violência Sexual, bem como as ações de enfrentamento a mesma; **c)** Dotar os Conselhos Tutelares do Estado do Maranhão de infra-estrutura necessária para implementação do SIPIA; **d)** Implantação de Delegacias Especializadas de Proteção a Crianças e Adolescentes. **O Poder Judiciário e o Ministério Público Estadual se comprometem a:** **a)** Criação e implantação de Varas Privativas de Crimes contra crianças e adolescentes; **b)** Criação de Promotorias e Varas Específicas da Infância e Juventude em Comarcas da 3ª Entrância. **O Fundo das Nações Unidas para a Infância - Unicef;** se compromete a apoiar projetos de prevenção junto as vítimas de violência Sexual em três municípios do Maranhão. **A Sociedade Civil** se compromete a acompanhar os processos em tramitação contra os agressores no município de Caxias/MA para oferecer informações ao conjunto de atores sociais e ao SIPIA. **São Luís 05 de Julho de 2000 .** III AVALIAÇÃO SOBRE A VISITA A UNIDADE DE ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE INFRATOR - O conselheiro Joacir, considerou os alojamentos sem privacidade e sugeriu encaminhar ofício à FUNAC, informando as considerações feitas pelo CONANDA; Os conselheiros Normando e Stela, avaliaram que os alojamentos contrastam com o restante da obra e consideram que os mesmos deveriam ser mais coerentes com a estrutura da Unidade; A Promotora de Justiça Sandra Elouf, considera deficiente a parte dos alojamentos, pois foram construídos para quarenta adolescentes e já existem número superior

a ser atendido. Disse que a Unidade não irá suportar a demanda. Finalizando os trabalhos, O Presidente do CONANDA agradeceu a forma como a comunidade do Maranhão recebeu o Conselho. Disse que o objetivo da vinda do CONANDA ao Estado, foi focado numa denúncia de Caxias, mas o importante é que a assembléia não centrou as discussões só nesta questão. Conclamou todos os operadores a se comprometerem com as decisões tomadas, para que o sistema possa avançar. Afirmou que a questão debatida não é só do Maranhão e ou de Caxias, mas é de todos nós. O Presidente do Conselho Estadual, encerrou os trabalhos, afirmando que o Conselho somos todos nós e o caminhar é conjunto. Disse que a trajetória da Sociedade Brasileira de Pediatria, o qual ele representa, deu respaldo pela sua atuação. Enfatizou que o Conselho tem procurado discutir cada situação que atinge a criança e o adolescente, buscando-se a parceria com todos os órgãos possíveis do Estado. Com relação à Caxias, disse ser uma caminhada para somar esforços e estabelecer compromissos, além de considerar que a visita do CONANDA energizou as ações no Estado . Agradeceu aos conselheiros do CONANDA com o seu muito obrigado. O Procurador Geral de Justiça, Judamy Meirelles, compareceu ao encerramento justificando sua ausência na abertura por motivo de compromissos assumidos. Na oportunidade, parabenizou o CONANDA pela realização do evento. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembléia, e para constar, eu Maria Bernadete Olivo, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada pelo Colegiado será assinada pelo Presidente do CONANDA.

CLÁUDIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA
Presidente